

1. Política Institucional de Segurança Cibernética.
 - 1.1. Aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, e aderida pelo Bancoob, empresas controladas e fundação patrocinada, a política foi elaborada para tratar e prevenir incidentes de segurança cibernética, reforçando o comprometimento da alta administração com a melhoria contínua dos procedimentos relacionados à segurança cibernética do Bancoob, empresas controladas e fundação patrocinada.
 - 1.2. A política destina-se a todos os usuários que compõem as estruturas organizacionais das empresas do Bancoob, empresas controladas e fundação patrocinada (dirigentes, empregados e estagiários) e demais pessoas com acesso autorizado às informações, incluindo cooperados, parceiros, empresas prestadoras de serviço e público.
 - 1.3. Objetivos da Política Institucional de Segurança Cibernética:
 - Definir diretrizes para a segurança do espaço cibernético relacionadas à capacidade do Bancoob, empresas controladas e fundação patrocinada de prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a incidentes relacionados com o ambiente cibernético;
 - Proteger as informações sob responsabilidade das empresas preservando sua confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade;
 - Prevenir eventuais interrupções, totais ou parciais, dos serviços de TI acessados pelas empresas e pelos clientes/cooperados e, no caso de sua ocorrência, reduzir os impactos dela resultantes;
 - Tratar e prevenir incidentes de segurança cibernética;
 - Formar e qualificar os recursos humanos necessários à área de segurança cibernética;
 - Promover o intercâmbio de conhecimentos entre as demais instituições financeiras, órgãos e entidades públicas a respeito da segurança cibernética.
 - 1.4. O Bancoob, por meio da Superintendência de Gestão de Riscos, com reporte ao Diretor de Controle, é o responsável pela gestão centralizada de segurança cibernética de suas empresas controladas e fundação patrocinada;
 - 1.5. Para reduzir a vulnerabilidade da instituição a incidentes cibernéticos e atender aos demais objetivos de segurança cibernética, o Bancoob, empresas controladas e fundação patrocinada adotam procedimentos e controles, conforme porte e perfil de risco da entidade. Estes procedimentos e controles são aplicados para sistemas de informação desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros.
 - 1.6. É estabelecido plano de ação e de resposta a incidentes, revisado anualmente.
 - 1.7. As informações de propriedade ou sob custódia do Bancoob, empresas controladas e fundação patrocinada, mantidas em meio eletrônico ou físico, são classificadas de acordo com os requisitos de proteção esperados em termos de sigilo, valor, requisitos legais, sensibilidade e necessidades do negócio, de modo que busquem assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, conforme manual de classificação da informação específico.
 - 1.8. São adotados mecanismos para disseminação da cultura de segurança cibernética nas instituições.
 - 1.9. Complementam à política e a ela se subordinam todas as normas e procedimentos operacionais que regulam a segurança cibernética no âmbito do Bancoob, empresas controladas e fundação patrocinada.